

6019.2018/0001976-9

1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a solicitação do interessado, a manifestação do Diretor de DGE em seu 010401919 e o parecer retro da Assessoria Jurídica, AUTORIZO a isenção do preço público para uso das dependências do Centro Educacional e Esportivo Salim Farah Maluf - Mooca, solicitada pela Câmara Municipal de São Paulo, por meio do Vereador Rinaldi Digilio, para realização do evento "462º Aniversário da Mooca", a ser realizado no dia 18 de agosto de 2018, a partir das 14h00, tendo como responsável o Sr. Rinaldi Digilio, com fundamento no disposto no inciso I do art. 2º do Decreto 04.780/01.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 39/SMADS/2018

O Secretário Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto no Decreto nº 43.233, de 22 de maio de 2003, resolve:

Constituir Comissão de Apuração Preliminar, com a finalidade de apurar as ocorrências notificadas no Processo nº 2015-0.191.440-1, integrada pelos seguintes servidores:

Presidente: Isabella Paschoalini Ferretti, RF nº 828.174-2; Membro: André Vinicius Cardozo, RF nº 850.638-8. A Comissão ora designada procederá a apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 41/SMADS/GAB/2018

FILIPE SABARÁ, Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pelo art. 3º, § 1º do Decreto nº 40.531/2001;

CONSIDERANDO o previsto na Lei Municipal nº 12.524/97 e seu Decreto regulamentador nº 40.531/01 e alterações;

CONSIDERANDO a necessidade e importância na indicação de servidor para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Gitane Natatche Saraiva Leão, RF nº 844.003.4, para exercer a função de Gestora (ordenadora de despesa) do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 006/SMADS/GAB/2017, publicada em 10/02/2017, pág. 20.

DESPACHO DO SECRETARIO

6064.2018/0000031-1. No exercício da competência que me foi atribuída por Lei, à vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, especialmente a manifestação da Assessoria Técnica de Finanças (10153629), e com fundamento no Decreto Municipal nº 58.070/2018, AUTORIZO emissão de nota de reserva de transferência de recursos para a Secretaria Municipal do Desenvolvimento do Trabalho e Empreendedorismo – SDTE, UO 30.10, no valor de R\$ 788.097,89 (setecentos e oitenta e oito mil noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), onerando a dotação orçamentária nº 93.10.08.243.3023.6.168.3390.4800.02, visando o Desenvolvimento do "Programa Agente SUAS" – Termo de Cooperação nº 12/2015/SDTE;

2018-0.056.781-9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. APURAÇÃO DOS FATOS E RESPONSABILIDADES RELATIVOS À DENÚNCIA FORMULADA POR MUNICÍPIO SEGUNDO A QUAL FUNCIONÁRIO DE SMADS TERIA RECEBIDO DINHEIRO PARA VIABILIZAR SEU TRABALHO COM PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E ANIMAIS, EM ESPAÇO A SER INAUGURADO NA REGIÃO DA LAPA.

À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, que acolho, AUTORIZO, nos termos da competência delegada pelo art. 1º, XVII da Portaria nº 62/SMADS/2017, a prorrogação do prazo até 03/09/2018, para que a Comissão de Apuração Preliminar constituída pela Portaria nº 34/SMADS/2018 apresente o relatório conclusivo da apuração aqui tratada.

PORTARIA Nº 40/SMADS /2018

ALTERA A COMISSÃO MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, ESTABELECIDADA PELO DECRETO Nº 47.225/06.

Filipe Sabará, Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º do Decreto nº 47.225, de 25 de abril de 2006, alterado pelo Decreto nº 47.413, de 28 de junho de 2006 e Decreto nº 55.869 de 23 de janeiro de 2015, que instituiu a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, de caráter consultivo, propositivo e de articulação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SMADS nº 12/2006, de 19 de setembro de 2006, que constituiu a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil e designam seus membros;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 11 / SMADS / 2014, publicada no DOC de 08 de abril de 2014, que atualiza seus membros;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros da referida Comissão, de acordo com as novas designações feitas pelos órgãos envolvidos;

CONSIDERANDO que, até o momento, alguns órgãos de que trata o Decreto nº 47.225/2006 não indicaram todos os representantes para compor a referida Comissão;

CONSIDERANDO a necessidade prioritária de retomar os trabalhos da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, visando à articulação de ações para combate ao trabalho infantil no Município de São Paulo;

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, que passa a ser integrada pelos seguintes representantes:

I – Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS

Titular: Damaris Lacerda de Abreu – RG (representante do segmento da Sociedade Civil)

Suplente: Maria Aparecida de Laia (representante do segmento do Poder Público)

II – Conselhos Tutelares, representados pela Comissão Permanente dos Conselhos Tutelares da Cidade de São Paulo

Titular: Camila Barreto Vieira – RG 44.635.070-9

Suplente: Wendel Valente Reis – RG 29.787.300-3

III – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC

Titular: Ebenézer Marcelo Marques de Oliveira – RF 817.951.4

Suplente: Diego Souza de Carvalho – RF 837.529.1

IV – Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo – SMDTE

Titular: Luciana Gandelman – RF 839.285.4

Suplente: Daniele Lima de Macedo – RF 810.373.9

V – Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SMPR

Titular: Denise Aparecida Bonifácio – RF 541.305.2

Suplente: Rubens Moreira Pires – RF 818.067-9

VI – Secretaria Municipal de Educação – SME

Titular: Tatiana Cristina Pereira RF 752.430.7

Suplente: Susan Quiles Quisbert – RF 776.127.9

VII – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS

Titular: Lourdes Elizabeth Ress – RF 646.378.9

Suplente: Sueli de Paula Santos - RF 731.851.1

VIII – Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA

Titular: Nilce Moraes Pinto – RF 522.714.3

Suplente: Sonia Joana Jabur Salamão – RF 645.791

IX – Secretaria Municipal de Gestão – SMG

Titular: Raissa Fontelas Rosado Gambi – RF 835.884.2

Suplente: Antouan Matheus Monteiro Pereira da Silva – RF 835.888.5

X - Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Marlinda Batista de Oliveira – RF 746.062.7

Suplente: Ricardo Fernandes de Menezes – RF 663.077.4

XI – Secretaria Especial de Comunicação – SECOM

Titular: Lucas Tavares da Silva Filho – RF 838.668.4/1

Suplente: Cibele Parmigiani Gonelli – RF 735.990.0/1

XII – Secretaria Municipal da Segurança Urbana – SMSU

Titular: Euclides Conradim – RF 580.616.001

Suplente: João Paulo Guilherme dos Santos – RF 563.036.301

XIII – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Titular: Jorge Artur Canfield Floriani – RF 715.600.6

Suplente: Solange Cristina Castro Sampaio – RG 30.169.964-1

XIV – Demais órgãos e representações da Sociedade Civil, nos termos do artigo 5º, do Decreto nº 47.225/2006:

a. MPT/PRT da 2ª Região

Titular: Elisiane dos Santos – RG 405.608.282-1 SSS-RS

b. Ministério do Trabalho / Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de São Paulo

Titular: Sérgio Aoki – RG 27.165.022-9

Suplente: Livia dos Santos Ferreira – RG 323.415

c. Defensoria Pública do Estado de São Paulo / Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Titular: Juliana do Val Ribeiro – RG 33.652.650-7

Suplente: Peter Gabriel Molinari Schweikert – RG 34.262.469-6

d. Fórum Paulista de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – FPPETI

Titular: Eunice Aires – RG 13.350.120-6

Suplente: Evancie Gomes de Oliveira – RG 27.538.649-1

e. Fundação ABRINQ

Titular: Denise Maria Cesário – RG 12.603.344-4

Suplente: Andréia Lavelli – RG 24.106.392-9

f. Fundação Projeto Travessia

Titular: Tânia Maria Lima Silva – RG 24.576.735-6

Suplente: Danielle Pallini Moraes – RG 28.036.014-9

§ 1º - O representante da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude do Ministério Público do Estado de São Paulo, Dr. Eduardo Dias de Souza Ferreira participará somente com o direito de voz.

Art. 2º - Os órgãos acima mencionados para compor a Comissão devem, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta portaria, informar qualquer divergência nas informações nela contidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 135

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ENDERECO: VIADUTO DO CHÁ, 15

6017.2016/0007345-9 - PAF: Manutenção CCM

Despacho deferido

Interessada: GABRIELA MARTINS GOMES

DESPACHO: DEFIRO para POSTECIPAÇÃO da data de vigência do código 45000 para 28/11/2014, com base na documentação juntada ao processo e de acordo com o Certificado de Cadastro em AMLURB nº 29917.

6017.2018/0042696-7 - PAF: Manutenção CCM

Despacho deferido

Interessada: DANIELE DIAS QUEIROZ

DESPACHO: DEFIRO, para o CCM 5.650.803-4, alteração do tipo de endereço para residencial não aberto e consequente reequilíbrio de TFE para 39993, retroativamente ao início do funcionamento em 01/02/2017. Com base na documentação juntada e nas propostas dos sr.(s) Coordenador e Auditor Fiscal de DICAM.

6017.2017/0049727-7 - PAF: Manutenção CCM

Despacho indeferido

Interessado: GBR INDUSTRIA COMERCIO REPRESENTA-CAO DE ROUPAS LTDA

DESPACHO: Indefiro o pedido formulado na inicial, tendo em vista as informações constantes no presente. Altere-se a data de cancelamento do CCM nº 2.077.098-7 para 08/05/2014. Foi feita uma nova inscrição de ofício, CCM nº 6.030.393-0, em 29/01/2015.

6017.2018/0018923-0 - PAF: Manutenção CCM

Despacho indeferido

Interessado: LUIZ RIBEIRO SOARES

DESPACHO: Indefiro o pedido formulado na inicial, tendo em vista as informações constantes no presente. Foi feita uma nova inscrição de ofício, CCM nº 6.046.846-7, em 30/04/2018.

6017.2018/0017139-0 - PAF: Manutenção CCM

Despacho deferido

Interessado: SINVAL DE OLIVEIRA LEAL

DESPACHO: Defiro a reativação do CCM n.º 2.332.974-2, a partir de 04/09/2007, tendo em vista as informações constantes no presente.

A alteração dos códigos de serviço será conforme tabela abaixo:

Código

Incluir

Excluir

7684

01/03/2004

18/04/2018

A alteração dos códigos de estabelecimento será conforme tabela abaixo:

Código

Incluir

Excluir

39993

01/01/2007

17/04/2018

39995

18/04/2018

Alterar o Endereço para R DELCLECIANO DE OLIVEIRA FILHO, 546 - SALA 04 - P.Q. SANTO ANTÔNIO - CEP: 05834-000 - SAO PAULO/SP – RESIDENCIAL NÃO ABERTO AO PÚBLICO a partir de 18/04/2018.

A consulta ao Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM e a emissão da Ficha de Dados Cadastrais - FDC estão disponíveis na Internet no endereço eletrônico: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>, nos termos da Portaria SF n.º 018/04, publicado do Diário Oficial do Município de 25/03/04.

6017.2018/0017647-2 - PAF: Manutenção CCM

Despacho indeferido

Interessada: LETICIA ZANETTI SILVA 67649149072

DESPACHO: Indefiro o pedido de reativação do CCM n.º 5.058.326-3, pois o Micro Empreendedor Individual não observou o prazo de 120 dia para obtenção do Auto de Licença de Funcionamento, conforme previsto no Art. 2º da Lei Municipal nº 15.031/2009. A Junta Comercial de São Paulo já foi comunicada 010381947 para cancelamento de sua inscrição como MEI, conforme disposto no Art. Nº 8 da Resolução CGSIM nº 16 em 24/01/2018.

6017.2017/0052146-1 - PAF: Manutenção CCM

Despacho deferido

Interessada: MARY GISELE MONTES FERRARO

DESPACHO: Defiro a reativação do CCM n.º 2.720.376-0, a partir de 04/09/2007, tendo em vista as informações constantes no presente.

A alteração dos códigos de serviço será conforme tabela abaixo:

Código

Incluir

Excluir

3999

01/03/2004

31/12/2009

3980

01/01/2010

10/12/2017

6319

11/12/2017

A alteração dos códigos de estabelecimento será conforme tabela abaixo:

Código

Incluir

Excluir

32301

01/01/2003

10/12/2017

39995

11/12/2017

Alterar o Endereço para R ANTONIETA DE LIMA CRUZ, 36 - VILA PAULISTANA - CEP: 02318-300 - SAO PAULO/SP – RESIDENCIAL NÃO ABERTO AO PÚBLICO a partir de 11/12/2017.

A consulta ao Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM e a emissão da Ficha de Dados Cadastrais - FDC estão disponíveis na Internet no endereço eletrônico: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>, nos termos da Portaria SF n.º 018/04, publicado do Diário Oficial do Município de 25/03/04.

6017.2018/0001068-0 - PAF: Manutenção CCM

Despacho indeferido

Interessado: CONSULCRED RECUPERADORA DE ATIVOS LTDA

DESPACHO: Indefiro o pedido formulado na inicial, tendo em vista as informações constantes no presente.

Altere-se a data de cancelamento do CCM nº 3.062.694-3 para 29/06/2012.

Foi feita uma nova inscrição de ofício, CCM nº 6.029.458-2, em 21/07/2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

RECURSOS JULGADOS

Recurso Ordinário 2012-0.000.431-7

Recorrente: FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA - FAT

Créditos tributários recorridos: ISS/AlI 6.639.148-2, ISS/AlI 6.663.047-9, ISS/AlI 6.663.055-0, ISS/AlI 6.663.058-4, ISS/AlI 6.681.384-0, ISS/AlI 6.697.044-0 e ISS/AlI 6.697.047-4.

EMENTA: **Recurso Ordinário 2012-0.000.431-7**

ISS - IMUNIDADE RECONHECIDA - AIIS CANCELADOS EM PRIMEIRA INSTÂNCIA - REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO, MAS NÃO PROVIDO NOS TERMOS PROPOSTOS PELA REPRESENTAÇÃO FISCAL

ACÓRDÃO: Recurso Ordinário 2012-0.000.431-7

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros da 1ª Câmara Julgadora do Conselho Municipal de Tributos:

A Câmara decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO do reexame, nos termos do voto do Conselheiro Jonathan Barros Vita (Relator), subscrito pelo Conselheiro Marcio Cesar Costa, pelo Conselheiro Fabricio Busto de Fazio (Vice-Presidente), pela Conselheira Regina Vitória Soares Garcia (Presidente), pela Conselheira Semíramis de Oliveira Duro e pelo Conselheiro Gengis Augusto Cal Freire de Souza.

Resumo do julgamento:

ISS/AlI 6.639.148-2: **Cancelar**

ISS/AlI 6.663.047-9: **Cancelar**

ISS/AlI 6.663.055-0: **Cancelar**

ISS/AlI 6.663.058-4: **Cancelar**

ISS/AlI 6.681.384-0: **Cancelar**

ISS/AlI 6.697.044-0: **Cancelar**

ISS/AlI 6.697.047-4: **Cancelar**

INTIMAÇÃO: Ficam as partes INTIMADAS, nos termos do art. 50, §5º da Lei 14.107 de 12 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei 14.256 de 29 de dezembro de 2006 e pela Lei 15.690, de 15 de abril de 2013, para eventual interposição, nos termos do art. 49 da Lei 14.107 de 12 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei 1